



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 firmado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Breno Carvalho Lage Pires, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-11.214.913 e CPF n. 101.019.076-80, residente na Rua Tom Jobim, n. 96, Esplanada da Estação, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2018 por mais 2 (dois) meses;
- exclusão de um profissional "Instrutor" que perfazia o salário de R\$1.178,64, em julho/2021
- permissão para utilização de saldo remanescente do Termo de Fomento n. 008/2018 para cobrir despesas necessárias para o período prorrogado, de acordo com solicitação do Instituto ITI e conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- inclusão no Anexo I – Plano de Trabalho da Planilha 8 – Demonstrativo de Saldo Remanescente do Termo de Fomento n. 008/2018;
- alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2018 a partir de 12 de julho de 2021, por 2 (dois) meses, passando a totalizar 41 (quarenta e um) meses, com término previsto para 11 de setembro de 2021.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E
FINANCEIROS**

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$39.551,50 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), entretanto, não será realizado desembolso efetivo, pois será utilizado saldo remanescente do Termo de Fomento n. 008/2018.

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.02.10.22.661.0026.2.030.000.33.50.41.00.00.00/108 - CR 333 do orçamento do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de julho de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"*

**BRENO CARVALHO LAGE PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

**RONALDO SILVESTRE SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SOCIAL**

TESTEMUNHAS:

Cl:	<u>MG 16317402</u>
CPF:	<u>098.13168607</u>
Cl:	<u>MG 11.743.324</u>
CPF:	<u>076.404.706.09</u>



622
8

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social		CNPJ: 19.396.980/0001-11		
ENDEREÇO: Rua Irmãos D'Caux, n. 283				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-026	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570
NOME DO RESPONSÁVEL: Ronaldo Silvestre Silva			CPF: 916.442.916-49	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7.512.624 - SSP/MG		CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente	

2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: Projeto de Estruturação, treinamento e qualificação de costureiras para a criação de Polo de Costura da Justa Trama - Central de Cadeia Produtiva Solidária do Algodão Agroecológico.	
CONTRATANTE: Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL Brasil	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sedes da Justa Trama em Itajaí/SC, Porto Alegre/RS e Sede da UNISOL
ENDEREÇO: Travessa Monteiro Lobato, n. 95 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-140	TELEFONES: (11) 4338-0232
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) 9/9/2009	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) 14/3/2016
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: 12 profissionais (instrutores, coordenador)	
PÚBLICO ATENDIDO: 210 mulheres	
RESUMO DA EXPERIÊNCIA: Convênio 6464/5015 celebrado com a UNISOL, conforme atestado de capacidade técnica anexo ao processo do Edital de Chamada Pública n. 002/2018.	

621
1

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	12/7/2021	11/9/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.		
REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA: Desenvolvimento de empreendedorismo, visando geração de renda para alternativa, crescimento da economia local.		
ATIVIDADES A REALIZAR: Corte Costura e Artesanato Oficinas: Costura, Bordado, Tapeçaria, Artesanato Manual com reciclados tem como principal objetivo criar condições necessárias dos participantes aprenderem diversas técnicas de artesanato criativo inspirado pela obra do poeta Itabirano Carlos Drummond de Andrade, com supervisão de profissionais da área, despertando, assim, o interesse (futuro) dos participantes do projeto empreenderem o seu próprio negócio pela geração de renda alternativa a partir das técnicas aprendidas ao longo do curso, das oficinas, com o material (tecidos, aviamentos, acessórios, disponibilizados pelo projeto). A formação de turmas será a cada semestre como saldo de 160 alunos por ano. Cada turma, de 40 alunos, será assistida com 280 horas/aula de: (técnicas de costura (80), trabalhos manuais (40), pintura (40), artesanato sustentável (40), design e criatividade (30), aulas complementares (20), e empreendedorismo e cooperativismo (30) e receberá o material). O processo para construção das exposições dos trabalhos ocorrerá paralelo às oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de "Preparação e Execução" do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses de atividades junto às comunidades atendidas. 2 Oficinas por semestre: Aulas: Segunda / quarta / sexta - Matutina turma com 40 alunos - horário: início 8hs término 12hs - Vespertino turma com 40 alunos - horário: início 13hs término 17hs		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de implantação de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa e para geração de renda às comunidades de baixa renda.		
METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS: - Oferecer a 160 pessoas através de oficinas aprendizado de técnicas de artesanato criativo; - Geração de renda alternativa; - Crescimento da Economia Local.		
METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - Lista de presença dos participantes das capacitações e eventos; - Questionários sobre satisfação dos beneficiados com as ações desenvolvidas através desta parceria; - Fotos das capacitações e de todos os eventos realizados relacionados a esta parceria. - Realização de exposições.		

4 - PLANILHA DE PESSOAL

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Administrativo	8h	1	R\$ 1.615,64	R\$ 1.615,64	R\$ 957,26	R\$ 2.572,90
Educador	8h	2	R\$ 1.238,65	R\$ 2.477,31	R\$ 1.467,80	R\$ 3.945,11
Educador	8h	1	R\$ 1.154,72	R\$ 1.154,72	R\$ 684,17	R\$ 1.838,88
Instrutor	8h	1	R\$ 1.235,51	R\$ 1.235,51	R\$ 732,04	R\$ 1.967,56
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.115,10	R\$ 1.115,10	R\$ 660,70	R\$ 1.775,80
Monitor Aprendiz	4h	1	R\$ 605,26	R\$ 605,26	R\$ 358,62	R\$ 963,88
Monitor Aprendiz	4h	1	R\$ 576,44	R\$ 576,44	R\$ 341,54	R\$ 917,98
Total		9	R\$ 7.541,32	R\$ 8.779,97	R\$ 5.202,13	R\$ 13.982,10

Vale Transporte	R\$ 1.052,54
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 13.982,10
Total Despesas com Pessoal	R\$ 15.034,64

5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de	
Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%



**6 - CUSTEIO****6.1**

CUSTOS FIXOS (MENSAL)		
Descrição	Valor	
Aluguel	R\$ 2.700,00	
Conta de luz	R\$ 690,00	
Conta de Água	R\$ 180,00	
Conta de telefone	R\$ 220,00	
Internet	R\$ 170,00	
Lanche	R\$ 600,00	
Total	R\$ 4.560,00	

OBS.: demonstrativo dos custos necessários para cobrir o período prorrogado

6.2

DESPESAS COM MATERIAIS			
Descrição	jul-21	ago-21	Total
* Tecidos	R\$ 15.396,86	R\$ -	R\$ 15.396,86
Total	R\$ 15.396,86	R\$ -	R\$ 15.396,86

* material necessário para conclusão do período prorrogado

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 5º TERMO ADITIVO

Descrição	jul-21	ago-21	Subtotal
Despesas com Pessoal	R\$ 15.034,64	R\$ -	R\$ 15.034,64
Custos Fixos	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	R\$ 9.120,00
Despesas com Materiais	R\$ 15.396,86	R\$ -	R\$ 15.396,86
Total	R\$ 34.991,50	R\$ 4.560,00	R\$ 39.551,50

OBS.: Este cronograma é apenas demonstrativo, não haverá repasse efetivo, pois será utilizado saldo de recursos existentes no Termo de Fomento.

8 - DEMONSTRATIVO DE SALDO REMANESCENTE DO TERMO DE FOMENTO 008/2018

ACUMULADO 2020-2021			
	Saldo 2020	Saldo 2021	Saldo Total
Pessoal			
Vale transporte Funcionários	R\$ 8.210,20	R\$ 4.882,38	R\$ 13.092,58
Subtotal	R\$ 8.210,20	R\$ 4.882,38	R\$ 13.092,58
Custos Fixos			
Lanches	R\$ 4.807,99	R\$ 1.767,99	R\$ 6.575,98
Conta de Luz	R\$ 5.656,37	R\$ 2.366,59	R\$ 8.022,96
Conta de água	R\$ 1.172,97	R\$ 631,50	R\$ 1.804,47
Conta de Telefone	R\$ 2.640,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.740,00
Internet	R\$ 243,38	R\$ 72,13	R\$ 315,51
Subtotal	R\$ 14.520,71	R\$ 5.938,21	R\$ 20.458,92
Despesas com materiais			
Acessórios (Tesouras e pincéis)	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Subtotal	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Total Geral	R\$ 28.730,91	R\$ 10.820,59	R\$ 39.551,50

Aprovo este Plano de Trabalho

Breno R
BRENO CARVALHO LAGE PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO



DIÁRIO DE ITABIRA

Terça- feira, 27 de julho de 2021 - Edição n. 8.774

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PARTES: Município de Itabira Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2018 por mais 2 (dois) meses; exclusão de um profissional "Instrutor" que perfazia o salário de R\$1.178,64, em julho/2021; permissão para utilização de saldo remanescente do Termo de Fomento n. 008/2018 para cobrir despesas necessárias para o período prorrogado, de acordo com solicitação do Instituto ITI e conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão no Anexo I - Plano de Trabalho da Planilha 8 - Demonstrativo de Saldo Remanescente do Termo de Fomento n. 008/2018; alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

PRAZO: 2 meses passando a totalizar 41 meses

DATA DE ASSINATURA: 9 de julho de 2021

ASSINAM: Breno Carvalho Lage Pires - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Ronaldo Silvestre Silva - Presidente do Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de julho de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"

Marcia Aparecida Rodrigues
Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios